



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 087/2022 - de 03 de Março de 2022

(Cancela a Jornada Suplementar concedida à servidora Jussara de Fátima Ribeiro)

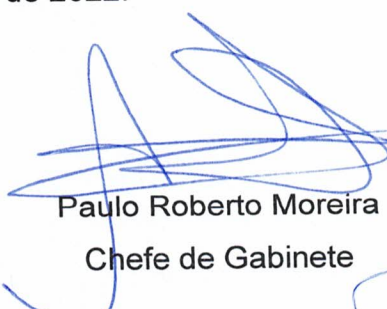
O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

- Art. 1º** Cancelar a partir de 03 de Março de 2022, a Jornada Suplementar concedida através da Portaria nº 057/2022, de 04 de Fevereiro de 2022, à servidora **Jussara de Fátima Ribeiro**, matrícula 3152, ocupante do cargo de Professor.
- Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 03 de Março de 2022.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 03/03/22, Edição nº 2156

Assinatura